

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 02/2019

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Sistema Eletrônico de Informações - SEI**", destinado ao aperfeiçoamento de servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário — ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso "Sistema Eletrônico de Informações — SEI", no período de 7 a 11 de fevereiro de 2019, curso compartilhado da Escola Judicial Edésio Fernandes — EJEF-/TJMG, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO.

- 1.1. Curso: Sistema de Eletrônico de Informações SEI.
- **1.2. Modalidade:** EaD Autoinstrucional.
- 1.3. Carga horária: 05 (cinco) horas-aula.
- 1.4. Público-alvo: Servidores lotados nas diretorias administrativas deste Tribunal de Justiça.
- 1.5. Número de vagas: 32 (trinta e duas)
- **1.6. Período de inscrição:** 7 a 11 de fevereiro de 2019
- 1.7. Período de realização: 18 a 27 de fevereiro de 2019
- **1.8. Ementa do Curso:** Introdução ao SEI, área de trabalho/controle de processos. Como iniciar um processo. Incluir e editar documentos. Assinar documentos e criar bloco de assinatura. Como tramitar um processo e organizar a área de trabalho. Estatística e pesquisa. Dicas sobre o SEI.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Pré-requisito: Noções em informática e navegação na Internet.
- **2.2.** A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no link: https://esjud.tjac.jus.br/ no período de 7 a 11 de fevereiro de 2019.
- **2.3.** Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes e o público-alvo da ação educacional.
- **2.4.** Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os *e-mails* indicados a confirmação da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Avaliação do cursista:

- **3.1.1.** Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.
- **3.1.2.** Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso.
- **3.2. Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como, serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 3.3. O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.
- **4.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência

mínima de que trata o item 4.3 do presente Edital.

- **4.3.** Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todo o curso.
- **4.4.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador Roberto Barros

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 05 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos**, **Desembargador(a)**, em 07/02/2019, às 12:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0537351 e o código CRC B3AA408B.

Processo Administrativo n. 0001021-46.2019.8.01.0000

0537351v7